

Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE							
CNPJ/MF nº 05.494.917/0001-03							
Balço Patrimonial 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais (RS))							
	2025	2024		2025	2024		
Ativo			Passivo				
Circulante			Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6.248	18.321	Contas a pagar e Fornecedores	21	-		
Contas a receber – Partes relacionadas	4.362	2.833	Obrigações tributárias	650	36		
Dividendos a receber	50.150	69.914	Dividendos a pagar	42.950	95.709		
Impostos e contribuições a recuperar	985	75	Outras contas a pagar	76	-		
Outras contas a receber	1	1		43.697	95.745		
	61.746	91.144	Patrimônio líquido				
Não circulante			Capital social	62.641	62.641		
Investimento	339.941	335.740	Dividendos propostos	96.240	66.414		
	339.941	335.740	Reservas de lucros	62.641	62.641		
			Ajustes de avaliação patrimonial	136.468	139.443		
Total do ativo	401.687	426.884	Total do patrimônio líquido	357.990	331.139		
			Total do passivo e do patrimônio líquido	401.687	426.884		
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			Demonstração do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
	2025	2024		2025	2024		
Receitas (despesas) operacionais			Lucro líquido do exercício	143.801	147.064		
Administrativas e gerais	(56)	(51)	Total do resultado abrangente do exercício	143.801	147.064		
Resultado com equivalência patrimonial	141.663	146.921					
Outras receitas e despesas	5	(33)					
	141.612	146.837		2025	2024		
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	141.612	146.837	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	144.443	147.093		
Resultado financeiro			Imposto de renda e contribuição social – corrente	(642)	(29)		
Receitas financeiras	2.987	281		(642)	(29)		
Despesas financeiras	(156)	(25)	Lucro líquido do exercício	143.801	147.064		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos Propostos	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023	62.641	12.528	108.118	142.418	-	-	325.705
Ajuste da avaliação patrimonial	-	-	-	(2.975)	-	2.975	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(104.864)	-	-	-	(104.864)
Dividendos propostos	-	-	(66.414)	-	66.414	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	147.064	147.064
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(36.766)	(36.766)
Reserva de lucros	-	-	113.273	-	-	(113.273)	-
Em 31 de dezembro de 2024	62.641	12.528	50.113	139.443	66.414	-	331.139
Ajuste da avaliação patrimonial	-	-	-	(2.975)	-	2.975	-
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(14.586)	-	-	-	(14.586)
Declaração de dividendos propostos	-	-	-	-	(66.414)	-	(66.414)
Dividendos propostos	-	-	(96.240)	-	96.240	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	143.801	143.801
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(35.950)	(35.950)
Reserva de lucros	-	-	110.826	-	-	(110.826)	-
Em 31 de dezembro de 2025	62.641	12.528	50.113	136.468	96.240	-	357.990
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)							
	2025	2024		2025	2024		
Atividades operacionais			(+) Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(294)	(18)		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	144.443	147.093	(+) Dividendo recebido de empresas investidas	147.457	101.403		
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa	(141.663)	(146.921)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	147.867	97.956		
Resultado de equivalência patrimonial	(141.663)	(146.921)	Atividades de investimento				
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(1.529)	1.498	Redução de capital em empresas investidas	9.769	2.833		
Contas a receber – Partes relacionadas	(910)	83	Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	9.769	2.833		
Impostos e contribuições a recuperar	-	(1)	Atividades de financiamento				
Outros créditos	-	-	Dividendos pagos	(169.709)	(83.109)		
Aumento (redução) nos passivos operacionais	21	(5.183)	Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de financiamento	(169.709)	(83.109)		
Contas a pagar e Fornecedores	26	2	Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	(12.073)	17.680		
Obrigações tributárias	76	-	Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	18.321	641		
Outras contas a pagar	-	-	Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	6.248	18.321		
Carlos Gustavo Nogari Andrioli	Ricardo Motoyama de Almeida		Paulo Junior da Silva Feliciano				
Diretor – CPF: 861.403.379-68	Diretor – CPF: 220.287.038-57		Contador – CRC-RJ 109.435/O-3				

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (<https://elera.com/index.php/transparencia/>) e na sede da Companhia.

CSD – Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/ME nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações)

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, ocorrida de maneira semipresencial, na sede social da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 5º e 7º andar, salas 51, 52 71 e 72, Jardim Paulista, CEP 01452-914 e em endereço eletrônico indicado pela mesma. **2. Convocação e Presença:** Efetuada a convocação no prazo disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e recebidos os boletins de voto de 100% do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida por Daniel Correa de Miranda e secretariada por Gabriel Lorandos Germani. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e votar: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) reeleição dos membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **5.1.** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. – CRC 2SP/000.160/O-5, e sem qualquer apontamento. Em atenção ao disposto no art. 115, § 1º da Lei 6.404/76, não foram computados os votos dos acionistas administradores. Os documentos foram devidamente publicados no jornal Data Mercantil, edição digital, na data de 13 de março de 2026, enviados aos acionistas por e-mail e encontram-se na sede da Companhia, à disposição para consulta a qualquer momento. **5.2.** Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar de 29/04/2026 até 29/04/2028, permanecendo no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor, permitida a reeleição, os Srs.: (i) Sr. **Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.540.599-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.393.148-90, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua General Fonseca Teles, nº 369, CEP 01433-020, como presidente do Conselho de Administração e membro independente; (ii) Sr. **Daniel Mendonça Pareto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RJ 113.062, inscrito no CPF/MF sob nº 043.546.967-38, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Bloco A, Vila Olímpia; (iii) Sr. **Edívar Vilela de Queiroz Filho**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.883.677-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.132.828-83, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º andar, cj. 51, Jardim Paulista, CEP 01452-914; (iv) Sr. **Luis Otavio Saliba Furtado**, brasileiro, analista de sistemas, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06623296-8, inscrito no CPF/MF sob nº 926.046.687-34, com endereço na Rua Tatuí, nº 47, apartamento 21, Jardins, São Paulo/SP, CEP 01409-010; (v) Sr. **Marco Racy Kheirallah**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.812-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.809.968-03, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, conjunto 142, CEP 01406-200, como membro independente; (vi) Sr. **Norberto Lanzara Giangrande Jr.**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.261.682 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.491.278-70, com endereço na Avenida Amariis, nº 50, casa 4, São Paulo/SP, CEP 05673-030; (vii) Sr. **Vivian Yu Wai Yiu**, americana, casada, diretora de operações de FX, residente e domiciliada na Cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, na rua 17 State Street, 32º andar, New York, NY 10004, portadora do passaporte nº 556320570, expedido pela República Americana e inscrita no CPF/MF sob nº 718.461.031-85. **5.3.** Os membros do conselho de administração ora reeleitos tomarão posse por meio da assinatura do termo de posse anexo à presente ata, arquivado na sede social da Companhia, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, incluindo, sem limitação, os deveres dispostos na Lei das Sociedades por Ações. Ainda, os membros do conselho de administração ora reeleitos declaram, sob as penas da lei aplicável, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Os acionistas reconhecem que os reeleitos para o conselho de administração da Companhia nesta data cumprem os requisitos legais e demonstraram validamente o cumprimento de tais requisitos, nos termos dos artigos 146 (incluindo o seu parágrafo segundo) e 147 da Lei das Sociedades por Ações. **6 Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas. Nos termos do Item 5, Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, fica consignado que a ata e o livro de registro aplicável assinados isoladamente pelos Srs. Presidente e Secretário. **Mesa:** Presidente: Daniel Correa de Miranda. **Secretário:** Gabriel Lorandos Germani. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 29 de abril de 2026. Daniel Correa de Miranda – Presidente da Mesa; Gabriel Lorandos Germani – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 225.471/26-7 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A. – Em Liquidação

CNPJ/ME nº 40.316.750/0001-91 – NIRE 35.300.562.674

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2026

I. Data, Horário e Local: Realizada aos 16 dias do mês de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo, 521, 3º andar, sala 06, Torre B, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. **III. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações indicados no artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas na Central de Balancos do SPED, na data de 16 de abril de 2026, sob os nºs 5BCAAD41FD0D7265E3B668FFAF32F0DE02449D52; CF09968-CBE34CA9728D1D34193968F6FE1738AE7 e 9D5A1A9A025A1896118B8C8BD81CCF3BB156A0285, conforme disposto no artigo 294, inciso III da Lei das S.A. **IV. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Carlos Antonio Tamaki** ("Secretário"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **V. Ordem do Dia:** Os acionistas decidem deliberar sobre: (i) os relatórios da administração, os balanços patrimoniais, as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação dos resultados apurados no ano de 2025; (iii) a dissolução total da Companhia e o início do processo de liquidação; (iv) a ratificação das deliberações e atos praticados pela Diretoria da Companhia; (v) a nomeação do(a) liquidante, com a fixação de seus poderes, deveres e remuneração, bem como a extinção dos cargos de administração; (vi) autorizar o(a) liquidante para cessão de créditos tributários; (vii) Alteração da denominação social da Companhia, para inclusão da expressão "Em Liquidação"; e (viii) autorizar o(a) liquidante da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **VI. Deliberações:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (i) Aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e a demonstração financeira, acompanhados do parecer dos auditores independentes, relativas aos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) O Presidente esclareceu que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou como resultado do exercício o prejuízo líquido no montante de **R\$ 82.608,73 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e setenta e três centavos)**. Em razão do resultado negativo, consignou-se a inexistência de lucro líquido no período, razão pela qual não há constituição de reserva legal nem distribuição de dividendos, nos termos da legislação. Os acionistas aprovaram que o referido prejuízo seja integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados, permanecendo sem qualquer destinação adicional. (iii) Após a aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e considerando a conveniência dos acionistas em promover o encerramento regular das atividades da Companhia, aprovar a sua **dissolução total**, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.404/1976, iniciando-se, a partir desta data, o respectivo processo de liquidação. Fica consignado que a Companhia se encontra sem atividade operacional desde 28 de fevereiro de 2026. (iv) Em decorrência da dissolução ora deliberada, ratificar, para todos os fins de direito, todos os atos de gestão e deliberações praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data, reconhecendo-se que tais atos foram realizados no melhor interesse da Companhia e em conformidade com as deliberações dos acionistas, contendo-lhes plena validade, eficácia e quitação. (v) Nomear como liquidante da Companhia a Sociedade, o Sr. **Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 103.540.518-06, com escritório na Avenida Cassiano Ricardo na 521, 3º Andar, Sala 10, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, a qual aceita o cargo neste ato, competindo-lhe conduzir integralmente o processo de liquidação da Companhia. A liquidante exercerá, com amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação todos os atos necessários à liquidação da Companhia, nos termos dos artigos 210 a 218 da Lei nº 6.404/1976, incluindo, sem limitação: (a) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) arrecadar bens, direitos e valores da Companhia; (c) pagar o passivo e cumprir as obrigações sociais; (d) alienar bens do ativo, observadas as formalidades legais; (e) transigir, renunciar, confessar e firmar compromissos; (f) levantar balanços e prestar contas aos acionistas; (g) praticar todos os atos necessários à extinção da Companhia. Os acionistas fixam a remuneração da liquidante em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em razão da dissolução, ficam automaticamente extintos os cargos de administração da Companhia, cessando de pleno direito os poderes dos administradores, nos termos do artigo 208 da Lei nº 6.404/1976, passando a liquidante a exercer a representação da Companhia. (vi) Autorizar expressamente a liquidante a: (a) promover a cessão da totalidade dos créditos tributários de titularidade da Companhia, correspondentes à base negativa de IRPJ e à base negativa de CSL, à sociedade **Eldorado Administração e Participações Imobiliárias Ltda.**, já qualificada, pelo valor a ser apurado na data da efetiva transferência, observadas as variações e ajustes aplicáveis até então, nos termos e condições que entender adequados, podendo, para tanto, negociar, ajustar e formalizar os respectivos instrumentos. (vii) Em decorrência da dissolução total da Companhia e do início do processo de liquidação, os acionistas aprovaram a alteração da denominação social, que passa a ser: **Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A. – Em Liquidação** ficando autorizada a liquidante a praticar todos os atos necessários à formalização da referida alteração, incluindo registros, arquivamentos e averbações perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes. (viii) Autorizar a Liquidante da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a assinatura de documentos, realização de registros, arquivamentos e publicações perante os órgãos competentes, bem como a realização de todas as anotações e averbações pertinentes nos livros societários da Companhia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 16 de abril de 2026. **Mesa:** Denis César Correia – Presidente; Carlos Antonio Tamaki – Secretário. **Acionistas:** Eldorado Adm. Part. Ltda. p.p Denis César Correia; Carlos Antonio Tamaki. **Liquidante:** Denis César Correia, CPF sob o nº 103.540.518-06. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 226.754/26-1 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Associação de Apoio e Estudo da Bilihetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo – ABASP

CNPJ/MF nº 35.300.908/0001-03

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da ABASP nº 01/2026

Prezados Associados, Nos termos do Art. 10º, § 4º e § 5º, ambos do Estatuto Social, bem como no Art. 4º, § 1º e § 2º, ambos do Regimento Interno, documentos esses da Associação de Apoio e Estudo da Bilihetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo ("ABASP" ou "Associação"), venho, no exercício de minhas atribuições, convocá-los, por meio deste edital, para a Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2026 desta Associação, a ser realizada em **24 de junho de 2026, às 15:00h**, em sede de primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos Associados, ou às **15:30h**, em sede de segunda chamada, com qualquer quórum, em formato presencial, na sede social da ABASP, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478, 8º Andar, cj. 801 – Ed. Monumento, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01472-900, para deliberarmos sobre as seguintes pautas: **Ordem do Dia:** I. Aprovação das contas da Associação, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram previamente aprovadas pela contabilidade da ABASP, pela Crowe, auditoria independente contratada com o fim de fiscalizar as contas desta Associação, pelo Conselho Fiscal da ABASP e pelo Conselho de Administração desta Associação, em sede da Reunião do Conselho de Administração da ABASP nº 06/2026, realizada em 10 de junho de 2026. **a.** Informa-se, adicionalmente, que os Demonstros das Contas Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e a Ata de Reunião do Conselho de Administração, todos referentes ao exame das contas do ano calendário de 2025, encontram-se arquivados à disposição dos senhores Associados na sede social da ABASP, bem como foram enviados, nesta data, para os endereços eletrônicos cadastrados de vossos representantes legais perante esta Associação; **II.** Eleição dos membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ABASP. Sem mais para o presente momento, subscrevo-me, renovando meus votos de estima e consideração. São Paulo, 16 de junho de 2026. **Fernando Manuel Mendes Nogueira** – Presidente do Conselho de Administração da ABASP. (17, 18 e 19/06/2026)

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do www.datamercantil.com.br/publicidade_legal ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

